

PORTARIA TRT GP Nº 321/2009

João Pessoa, 16 de julho de 2009

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor SAMUEL VON LAER NORAT, Assessor - CJ-03, da Assessoria de Gestão Estratégica, relativas ao exercício de 2009, em 16.07.2009, ficando o saldo de 05 (cinco) dias para usufruto no período de 14.12.2009 a 18.12.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência